



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 49/2026

Autoria: Vereadora Neuracy Monteiro Montanagna

ASSUNTO: Reiteração de informações e esclarecimentos complementares sobre a reforma da ponte de pedestres do Bairro Bracinho/São Lourencinho.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, em complementação à resposta apresentada ao Requerimento nº 42/2026, informe:

1. Qual a data prevista para o início efetivo da reforma da ponte localizada no Bairro Bracinho / São Lourencinho?
2. Qual o prazo previsto para execução e conclusão da reforma, esclarecendo se os 45 (quarenta e cinco) dias mencionados na resposta anterior correspondem ao prazo para conclusão do processo técnico/administrativo ou ao prazo para execução da obra?
3. Caso os 45 dias correspondam ao prazo para execução, informar a partir de qual data será contado esse prazo e qual a data prevista para a conclusão dos serviços.
4. Encaminhar o cronograma previsto para a reforma, com a indicação das etapas e dos respectivos prazos, considerando que foi informado que o Departamento de Obras está finalizando o processo técnico/administrativo.
5. Considerando a existência do Empenho nº 2123/2026, no valor de R\$ 93.793,25, destinado à reforma da referida ponte, informar:
 - a) qual é o objeto detalhado do referido empenho;
 - b) quais serviços, materiais e/ou etapas da reforma serão custeados com esse valor;
 - c) encaminhar a planilha orçamentária detalhada, contendo os serviços, quantidades, valores unitários e valores totais previstos;
 - d) informar se o valor de R\$ 93.793,25 corresponde ao custo total estimado da reforma ou se haverá necessidade de recursos adicionais;
 - e) informar qual empresa ou profissional será responsável pela execução dos serviços, caso já definido, encaminhando o respectivo contrato, ordem de serviço ou documento equivalente;
 - f) informar se o empenho já foi liquidado ou pago, indicando, caso positivo, as respectivas datas e valores.
6. Informar quais providências serão adotadas enquanto a reforma não for iniciada, especialmente em relação às tábuas deterioradas, furos, rupturas, guarda-corpo e demais situações apontadas no Laudo de Vistoria Técnica, a fim de garantir a segurança dos usuários.
7. Informar quais providências serão adotadas quanto à limpeza do entorno e dos acessos da ponte, questão que constou do Requerimento nº 42/2026 e não foi esclarecida na resposta apresentada.



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP
secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

8. Esclarecer a aparente divergência entre a informação apresentada no ofício de resposta, de que a estrutura principal “não apresenta risco iminente”, e as constatações do próprio Laudo de Vistoria Técnica, que apontam degradação acentuada do madeiramento, podridão, furos, rupturas, afrouxamento de fixações e risco de acidentes caso medidas de restrição e reparo não sejam adotadas.

JUSTIFICATIVA

A presente reiteração se faz necessária após análise da resposta encaminhada ao Requerimento nº 42/2026, uma vez que permanecem sem esclarecimento objetivo questões relacionadas ao início da reforma, prazo para sua conclusão, cronograma de execução, limpeza do entorno, medidas de segurança enquanto os serviços não forem realizados.

Acrescenta-se, ainda, a necessidade de esclarecimentos quanto ao Empenho nº 2123/2026, no valor de R\$ 93.793,25, relacionado à reforma da ponte, sendo necessário conhecer de forma detalhada como esse recurso será aplicado, quais serviços serão executados, quais os respectivos custos e se o valor empenhado corresponde à totalidade dos recursos necessários para a intervenção.

Também se faz necessário esclarecer a aparente divergência entre a conclusão apresentada no ofício e as condições descritas no próprio Laudo de Vistoria Técnica, especialmente diante da existência de deterioração do madeiramento, furos, rupturas e demais problemas apontados pelos responsáveis pela vistoria.

Considerando que a ponte é utilizada diariamente pela população e que o próprio Município reconheceu a necessidade de intervenção, as informações solicitadas são necessárias para que esta Vereadora possa acompanhar a efetiva aplicação dos recursos públicos, a execução dos serviços e a segurança dos usuários.

Plenário Massao Kanashiro, 25 de agosto de 2026.

NEURACY MONTEIRO MONTANAGNA
Vereadora

Câmara Municipal de Pedro de Toledo

APROVADO

Votos Favoráveis: 08

Votos Contrários: 0

Data: 26/08/2026

Antônio Carlos Jurek
Presidente da Câmara